



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento

Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax: (35) 3524-0900

Centro - CEP 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

LEI N° 1.585 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

“Dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições aprovou, e a **Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei:**

Art. 1º Fica denominado de Rua Sebastião Ferreira Godinho “Tião Carrinho”, a via de acesso no Condomínio Boa Vista, situado nesta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São João Batista do Glória, 22 de dezembro 2020.


APARECIDA NILVA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

CERTIDÃO	
CERTIFICO que o (a) <u>Lei nº 1.585/2020</u>	
foi disponibilizado(a) no Diário Oficial Eletrônico Municipal	
(DOEM/SJBG), no dia <u>28 / 12 / 2020</u> considerado (a)	
publicado(a) na presente data, nos termos da Lei nº 1.531/2018.	
<u>29/12/2020</u>	